PORTARIA Nº. 016/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao **VEREADOR** que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** até a cidade e comarca de Curitiba-PR, para:

- **Visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos técnicos de interesse da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.**
- **Visita junto a CASA CIVIL, tratar de assunto de interesse do município de Barbosa Ferraz-PR.**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **01 (uma) diária**, totalizando o valor de **R$-305,93- (trezentos e cinco reais e noventa e três centavos)**, referentes ao dia **08/02/2013**, em conformidade com a resolução **001/2009** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de cada diária é de R$-305,93- (trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), conforme resolução 001/2009, de 31/01/2009, publicado em 03/02/2009, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de fevereiro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA.
EM 14 / 02 / 2013
EDIÇÃO - 8461
FOLHAS 005